



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de fevereiro de 2020. Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020, às 08:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Primeira Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência do Vereador Jailson Gomes Santiago. Após constatar a presença legal de vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos, e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir deu entrada e fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara " Que dispõe sobre a prestação de contas dos gestores do executivo municipal de São Domingos-Goiás, referente ao exercício de 2015 dos ex-prefeitos da Sra. Jovita Ribeiro da Silva e Sr. Herculanito Antônio Lima e dos gestores Sr. Aristerdan Claudino Silva e o Sr. Vaner Paulo Neres Sampaio e dá outras providências." Em seguida, o Presidente comunicou que não há Matéria para Ordem do Dia, encerrou o expediente, e franqueou a palavra em Tema Livre. O Vereador Odair questionou a forma de elaboração do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 citado acima, dizendo que não concorda que as contas sejam julgadas separadamente, enfatizando que já foram julgadas contas de ex-gestores nesta Casa em conjunto. O Vereador Martir concordou com o par Odair. O Vereador Josemir disse achar que as contas devem ser julgadas de forma separada, comentando que a imputação dos ex-gestores Jovita, Herculanito, Aristerdan e Vaner Paulo de acordo com o Parecer Prévio nº 001124/2019 do Processo nº 07676/2016 do TCM-GO são por causas diferentes. A Assessoria Jurídica da Câmara, a Dra. Viviane explicou que o projeto em questão não está desmembrado, dizendo que cada ex-gestor irá responder por uma conduta diferente, ressaltando que nada impede que o Parecer Prévio nº 001124/2019

Nilza Vieira de Souza

Atas 2020

Wagner Gonçalves de Oliveira



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

seja votado na íntegra. O ex-gestor Aristerdan fez o uso da palavra, e disse que tem como provar sua inocência através de provas documentais. Logo após, o Presidente Wagner disse que o projeto do parecer do TCM-GO será votado em conjunto. Falou que todos os ex-gestores tinha conhecimento que o referido projeto seria dado entrada no dia de hoje. A Ex- Prefeita Jovita falou que o tcm rejeitou suas contas devido mal assessoramento da parte jurídica e contábil durante o período que assumiu o executivo. Falou que os erros são técnicos e que em nenhum houve desvios de verbas na sua gestão. Continuando, a Ex-Prefeita Jovita pediu aos vereadores que analisem o Parecer Prévio do TCM de forma humana. Logo após, o Vereador Josemir disse que analisou criteriosamente o Parecer Prévio nº 001124/2019 do Processo nº 07676/2016 do TCM-GO, e que ex-gestores terão oportunidades de apresentar suas defesas antes do projeto ir à votação, dizendo ser injusto o pré-julgamento de algumas pessoas antes mesmo dos vereadores votar. O ex-prefeito Herculanito disse que procurou provas junto ao Controle Interno do executivo para fazer sua defesa, porém não encontrou. O Vereador Luziano falou que a função dos vereadores neste caso é analisar a questão legal para que a população não seja prejudicada, ressaltando que quem julgou as contas e apresentou irregularidades foi o TCM-GO e que cabe aos ex-gestores apresentarem as suas defesas aos vereadores para serem analisadas antes do projeto ser votado. O Sr. Vaner Paulo disse que na época era gestor do Sr. Herculanito por indicação, dizendo que não tinha acesso de recolhimento de guias e pagamento da folha. O Vereador Odair disse que um dos motivos pelo qual as contas foram rejeitadas foram às mudanças constantes de gestores naquela época. Finalizando o vereador Odair disse não entender a diferenciação na forma de análise das contas dos ex-gestores. O Sr. Vaner Paulo disse que as irregularidades apresentadas pelo TCM em relação as suas contas não causa danos erários ao município, devido ter sido erros no envio de dados. O Vereador Luziano falou da falta de responsabilidade dos ex-gestores, dizendo que os mesmos tiveram prazos para recorrerem junto ao TCM-GO. De acordo com a inscrição na secretaria desta Casa, o Sr. Carlos Augusto fez o uso da palavra. Cumprimentou a todos, e disse

Atas 2020

2

*Luziano
Josemir
Vaner Paulo
Odair*

Carlos Augusto



CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

que veio a este recinto pedir o apoio dos vereadores em relação ao aumento do salário dos conselheiros tutelares, citando que em municípios vizinhos como na cidade de Guarani de Goiás, os conselhos são bem pagos. O Presidente disse que os vereadores não se opõem a aprovar o aumento do salário, falando que deve partir do executivo o projeto em questão. E informou que os vereadores irão fazer uma indicação ao prefeito para rever o salário dos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.

Atas 2020